



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 93/2013-CONS

De 02 de dezembro de 2.013

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 02 de dezembro de 2013, no uso de sua competência nos termos da alínea "r" do Artigo 67 do Estatuto Social, RESOLVE:

APROVAR REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO A PARTIR DE 01/01/2014, CONFORME ARTIGO 67 ALINEA "q".

Artigo 1º – A taxa de manutenção mensal passa a partir de 01 de janeiro de 2014 para R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme solicitação da Diretoria Executiva através do seu ofício nº 3141/2013-DIR, processo nº 0.403/2013-CD.


Parágrafo único - As taxas que estão relacionadas à taxa de manutenção acompanharão de acordo com o percentual correspondente fixado.


Artigo 2º - Dê-se ciência aos associados por afixação em local visível e de costume e através de outros meios viáveis.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2.013


Sergio Beig
Presidente


Teofilo Osés Neto
1º Secretário